



Indicação nº 276 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo e ao Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer, que seja feito a reposição de areia no playground da praça Serra Azul, localizada na Rua das Pitombeiras, Novo Diamantino.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, justifico que a presente indicação se faz necessária visto que municípios procuraram cobrando providencias na reposição ou até mesmo a troca de areia no parque infantil, tendo em vista que o local foi feito para que as crianças se divirtam com segurança, e a areia tem como função amortecer os impactos que alguns brinquedos geram e suavizar possíveis quedas, além, claro a possibilidade de brincar com a mesma.

Peço também que seja feito a manutenção e desinfecção da areia regularmente visto que as crianças brincam descalços, e com o passar do tempo vai acumulando sujeiras, tornando -se contaminadas e as vezes impróprias para uso, podendo causar desconforto e até doenças, já que o parque é aberto e tem presença de animais.

Dante do exposto, conto com a aprovação da referida indicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 06 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Data: 06/10/2025 16:58:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eraldes Catarino de Campos
Vereador- PSD



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Ranielli Patrick Arruda Lima

Vereador - PL